



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - PGE

Página: 1/2

DESPACHO Nº 396/2020-PGE

Processo nº: 153/2020-COMPRAS.GOV-SEJUC
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 32 (trinta e duas) máquinas de costura instaladas no Presídio Feminino do Estado de Sergipe - PREFEM.

PROCESSOS Nº: 153/2020-COMPRAS.GOV-SEJUC

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DEFESA AO CONSUMIDOR

ASSUNTO: MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO

DESPACHO

R.H.

Aprovo o Despacho Motivado n.º 2874/2020 que reformou o parecer n.º 2863/2020, pelos seus fundamentos, mormente "porque o serviço cuja contratação é almejada não se insere na vedação prevista no art. 1º, parágrafo primeiro, I, c do Decreto Estadual n.º 40.577/2020, dado que o objeto não envolve dedicação exclusiva de mão de obra. E a duas, porque o serviço em tela vem sendo contratado já há vários anos pela SEJUC e o seu prazo de vigência somente não pode ser prorrogado, hipótese admitida por aquele Decreto, em razão do



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - PGE

Página: 2/2

atingimento do limite máximo de meses estabelecido no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93."

Ante as razões apresentadas, aprovo o **DESPACHO MOTIVADO n.º 2874/2020**, nos termos do art. 3º, parágrafo terceiro, da Portaria PGE n.º 30/2007. Deixo de encaminhar o feito ao CSAGE por não se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 9º da LC n.º 27/96.

Remetam-se os autos para a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e Defesa ao Consumidor.

Aracaju, 12 de junho de 2020

VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
Procurador(a)-Geral do Estado